



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1433 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo n° 05/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica Homologado o processo seletivo n° 05/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de julho de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal